

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4268 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
4º TERMO ADITIVO - PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
5º TERMO ADITIVO - VALOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
6º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
7º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRAÇÃOADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DIEGO & VITOR HUGO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DIEGO & VITOR HUGO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora JULIANE PIOVESAN FERRARI PETRO, RG 8.958.739-5 e CPF 039.291.719-02, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Advogado 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade de 180 dias conforme Lei Municipal 124/2023.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 14/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 125/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora CANDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA, RG 9.394.804-1 CPF 050.850.019-23, ocupante do Cargo Efetivo ASSISTENTE SOCIAL I, Licença 08 (oito) dias, conforme Art. 114 da Lei Municipal 032/1993 e ofício 022/2017/PGM-DRH.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 14 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 734/2023, resolve:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza Despesa, Fonte, Valor. Rows include OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor. Rows include TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL and RENDIMENTOS BANCÁRIOS VARIAS FONTES.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 735/2023, resolve:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

Table with 4 columns: Conta, Natureza Despesa, Fonte, Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor. Rows include TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. ERRATA. De Dispensa de Licitação, a qual foi publicada no Diário Oficial desta Municipalidade (Jornal Correio do Povo):

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO VIRMOND - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 02/2023. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE 'INCENTIVO PARANÁ VIAJAS MAIS 60' CONFORME DELIBERAÇÃO Nº024/2023-CEDIPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 074. DATA: 16/11/2023. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04.122.04022-11 Cestas Natalinas para Servidores Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 073. DATA: 13/11/2023. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 074. DATA: 16/11/2023. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 075. DATA: 13/11/2023. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal.

Município de Espigão Alto do Iguaçu. Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. EDITAL Nº 032/2023. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº 018/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO. 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ANEXO I. 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO. 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores: a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 089/2022/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMEAI. A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudine Wiczorkowski e Arminindo Flávio Dreier, comarca aos interessados na execução do Edital de Concorrência Pública nº 005/2023/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 32.526,55m², incluindo serviços preliminares, revestimento, mão-de-obra, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em diversas ruas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que, após o análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), desdú classificadas (a/s) seguinte(s) proposta(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de parque infantil e grama sintética, com recursos do FIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PMEAI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares de Espigão Alto do Iguaçu/PR, até o aterro sanitário de responsabilidade da contratada, com equipe composta de 01 (um) motorista devidamente habilitado, 02 (dois) coletores (gari) e 01 (um) caminhão compactador, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PMEAI. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares de Espigão Alto do Iguaçu/PR, até o aterro sanitário de responsabilidade da contratada, com equipe composta de 01 (um) motorista devidamente habilitado, 02 (dois) coletores (gari) e 01 (um) caminhão compactador, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 125/2022/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 194/2022/PMEAI.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023. CONTRATO Nº. 66/2023. 2º TERMO ADITIVO. De 17 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023. CONTRATO Nº. 66/2023. 2º TERMO ADITIVO. De 17 de agosto de 2023. Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 41.422.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 846.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GOVBRASIL TECNOLOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Manoel Lustrosa Martins, 400, Bairro Esplan, CEP: 85.350-000 em Clevelândia - PR inscrita no CNPJ sob o nº. 41.227.846/0001-46, neste ato representado pela administradora Sra. SONIA MARIA ALTEINATH, inscrita no CPF sob o nº. 870.037.089-49 e Cédula de Identidade de nº. 61.280-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 66/2023, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da dispensa de licitação nº. 32/2023, e termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº. 41/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2022. 3º TERMO ADITIVO. De 24 de agosto de 2023. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, portador de cédula de identidade nº. 41.422.437-0 e 846.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELTA LIMEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Brasília, 4739, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.641.016/0001-50, neste ato representado por sua sócia Sra. PATRICIA MARIA MACIO DE JESUS inscrita no CPF sob o nº. 059.936.009-77 e portadora do RG nº. 9.569.952-8 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº. 50/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº. 41/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2022. 3º TERMO ADITIVO. De 24 de agosto de 2023. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, portador de cédula de identidade nº. 41.422.437-0 e 846.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELTA LIMEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Brasília, 4739, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.641.016/0001-50, neste ato representado por sua sócia Sra. PATRICIA MARIA MACIO DE JESUS inscrita no CPF sob o nº. 059.936.009-77 e portadora do RG nº. 9.569.952-8 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº. 50/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº. 41/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2022. 3º TERMO ADITIVO. De 24 de agosto de 2023. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, portador de cédula de identidade nº. 41.422.437-0 e 846.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELTA LIMEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Brasília, 4739, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.641.016/0001-50, neste ato representado por sua sócia Sra. PATRICIA MARIA MACIO DE JESUS inscrita no CPF sob o nº. 059.936.009-77 e portadora do RG nº. 9.569.952-8 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 41/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº. 50/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PMPB. O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 05 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Tomada de Preços nº. 08/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA ACESSO A BALSA DO DISTRITO DE PORTO SANTANA, CONFORME PROJETOS, CROQUIGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br. Porto Barreiro, 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PMPB. O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 05 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Tomada de Preços nº. 08/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA ACESSO A BALSA DO DISTRITO DE PORTO SANTANA, CONFORME PROJETOS, CROQUIGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br. Porto Barreiro, 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2023-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2023-PMPB. Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 56/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, acatando os termos da proposta, para a execução do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA PROVIGIA, em favor da proponente.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 56/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023. Empresa Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA EPP. CNPJ nº: 82.478.140/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA PROVIGIA.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 56/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023. Empresa Contratada: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP. CNPJ nº: 22.627.453/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA PROVIGIA.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2022. CONTRATO N.º 69/2022. De 14 de novembro de 2023. TERMO DE RESCISÃO. Termo de Rescisão de Contrato que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 644.104.129-49, portador do RG de nº 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Votff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, denominado Contratante e, de outro lado, a empresa BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.180.210/0001-37, estabelecida à Rua das Figueiras, s/nº, Bairro Norte (Águas Claras), CEP: 71.305-750 em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu procurador Sr. BRUNO ARAUJO NAVEGA, portador de cédula de identidade RG sob nº 5.589.388 SSP/GO e CPF/MF sob nº 057.994.401-88, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico nº 69/2022, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF. CPF nº 644.104.129-49. Testemunhas: CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR. DECRETO Nº 100/2023. SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências. O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. DECRETA: Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. CLEVIANE RAMOS ANTUNES MINUZZI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.447.909-6, para exercer o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023. SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo. Conforme Edital de Homologação de Resultado. O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR. RELAÇÃO DE CONVOCADOS: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO. CLASSIFICAÇÃO: 04º. NOME: HALINE RIBEIRO. NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 157761. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023. Publique-se. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR. EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 69/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Novembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13. CONTRATADA: VIEIRA E REICHESKI LTDA inscrita no CNPJ nº 10.902.448/0001-65, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Osório Brasileiro, 11, Bairro Vila Verde, CEP 85.270-000, Palmira - Estado do Paraná. VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO, CONECTIVIDADE E INTERCOMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS - PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, Marquinhos, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR. RELAÇÃO DE CONVOCADOS: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO. CLASSIFICAÇÃO: 04º. NOME: HALINE RIBEIRO. NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 157761. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023. Publique-se. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, CNPJ: 95.684.478/0001-94, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL no SÍTIO SÃO JOÃO, VOTORÕES, CEP: 85.140-000 - CANDÓI/PR.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2023. O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, para Contratação da obra de construção de 01 (um) abastecedor comunitário de água na comunidade do Belarmino, conforme convênio ITAIPU, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 04.12.2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 04.12.2023. LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 16 de novembro de 2023. OSMARIO DE LIMA PORTELA, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão. Edital nº 91/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 30 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ferramenta de Gestão e Controle de Obras. Valor máximo estimado: R\$ 21.904,95 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 DATA: 25/10/23 ABERTURA: 10/11/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EPI'S E ARTEFATOS DE CIMENTO; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 DATA: 26/09/23 ABERTURA: 30/10/23 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR, TOTALIZANDO A ÁREA DE 18.468,87 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREVO Nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 07/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: LOTE FORNECEDOR NÚMERO DO CNPJ VALOR TOTAL R\$ 01 JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE 10.445.664/0001-18 1.598.422,77 Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.598.422,77 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Coronel Vívica, 16 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL Elodio Babinski Dedetização, CNPJ 46.830.384/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto Água e Terra - IAT a LO para a atividade de 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; localizada Rua José Bonifácio, 1011, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85301-160. Elodio Babinski Representante Legal

GRUPO CORREIO DO POVO DO PARANÁ. Logotipo do grupo com marcas Correo, Gráfica Correo, Extra Guarapuava, Correo, e Ki Solução Visual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de nitrôgeno líquido para manutenção da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Goioxim.

Valor Máximo: R\$ 23.760,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2023, até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30 de novembro de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de novembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.807.627/0001-78 - CEP: 85160-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Futura e Eventual aquisição de peças e serviços de manutenção e reparação em sistemas de ar condicionado de veículos diversos.

Valor Máximo: R\$ 227.000,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2023, até às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 30 de novembro de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de novembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.807.627/0001-78 - CEP: 85160-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de cestas natalinas a serem oferecidas aos servidores municipais por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023.

Valor Máximo: R\$ 26.134,10

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2023, até às 13:30 horas do dia 30 de novembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 30 de novembro de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de novembro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.807.627/0001-78 - CEP: 85160-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023 -
Conforme Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com sede na Av. XV de novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, CEP: 85.140-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 95.684.478/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018, com suas respectivas alterações, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que:

1. Que, em razão de pedido recepcionado pelo protocolo eletrônico 3.025/2023/1doc é instaurado procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** sobre uma área medindo 15.947,40m², que encontra-se consolidada no perímetro urbano da Sede Administrativa do Município de Candói-PR, confrontando-se com as ruas Maria do Belém Martins, Thomaz Gonçalves Padilha, Av XV de Novembro, bem como com imóveis objetos das Matrículas 9518 e 31.711 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, estando situada dentro dos seguintes limites e divisas: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 7.171.864,62m e E 394.369,80m; situado na divisa da Matrícula 31.711 - Lot. Marinsana II, deste, segue confrontando com Matrícula 31.711 - Lot. Marinsana II, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'21" e 14,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.171.854,47m e E 394.379,43m; 136°28'41" e 40,84 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.171.824,85m e E 394.407,56m; deste, segue confrontando com Avenida XV de Novembro, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°38'14" e 7,88 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.171.818,53m e E 394.402,86m; 215°50'41" e 25,82 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.171.797,60m e E 394.387,74m; 214°53'40" e 24,55 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.171.777,47m e E 394.373,70m; deste, segue confrontando com Matrícula 9.518, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°12'09" e 46,20 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.171.803,44m e E 394.335,49m; 215°56'35" e 12,00 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.171.793,73m e E 394.328,45m; 124°13'23" e 46,52 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.171.767,57m e E 394.366,91m; deste, segue confrontando com Avenida XV de Novembro, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°01'36" e 12,74 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.171.757,01m e E 394.359,78m; 214°02'41" e 10,76 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.171.748,10m e E 394.353,76m; 213°54'49" e 4,26 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.171.744,56m e E 394.351,38m; 213°46'57" e 12,03 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.171.734,56m e E 394.344,69m; 213°41'24" e 8,65 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.171.727,36m e E 394.339,89m; 212°56'58" e 25,53 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.171.705,93m e E 394.326,00m; 212°02'16" e 15,01

www.candoi.pr.gov.br
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

m até o vértice P25, de coordenadas N 7.171.693,21m e E 394.318,04m; 212°03'00" e 15,01 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.171.680,48m e E 394.310,07m; 211°15'49" e 6,22 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.171.675,16m e E 394.306,84m; 218°47'45" e 10,53 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.171.666,95m e E 394.300,24m; 218°46'47" e 20,17 m até o vértice P34, de coordenadas N 7.171.651,23m e E 394.287,61m; deste, segue confrontando com Rua Maria do Belém Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°38'26" e 25,63 m até o vértice P35, de coordenadas N 7.171.668,92m e E 394.269,06m; 318°41'48" e 15,13 m até o vértice P31, de coordenadas N 7.171.680,29m e E 394.259,07m; 318°28'39" e 64,24 m até o vértice P32, de coordenadas N 7.171.728,38m e E 394.216,49m; deste, segue confrontando com Rua Thomaz Gonçalves Padilha, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°27'54" e 91,83 m até o vértice P33, de coordenadas N 7.171.789,28m e E 394.285,24m; 48°13'58" e 55,56 m até o vértice P36, de coordenadas N 7.171.826,28m e E 394.326,67m; 48°19'13" e 7,20 m até o vértice P39, de coordenadas N 7.171.831,07m e E 394.332,05m; 48°21'02" e 15,00 m até o vértice P40, de coordenadas N 7.171.841,04m e E 394.343,26m; 48°23'22" e 15,50 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.171.852,00m e E 394.355,60m; 48°22'17" e 19,00 m até o vértice P2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico PRGU GUARAPUAVA 96049, de coordenadas N 7.192.442,10m e E 450.952,31m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51'00", fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial descritivo elaborado por Marlei Aparecida Ferreira (Engenheira Civil, CREA: PR 160610/D), ART nº 1720232740031.

2. A área a ser regularizada forma uma única quadra contendo 12 lotes, com as seguintes medidas: a) Lote 01, com 289,22 m²; b) Lote 02, com 2.703,74 m²; c) Lote 03, com 583,32 m²; d) Lote 04, com 901,70 m²; e) Lote 05, com 788,77 m²; f) Lote 06, com 8.255,14 m²; g) Lote 07, com 486,30 m²; h) Lote 08, com 258,47 m²; i) Lote 09, com 794,25 m²; j) Lote 10, com 301,40 m²; k) Lote 11, com 295,04 m²; l) Lote 12, com 290,05 m².

3. Parte da área é de origem da Matrícula 1.620 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, a qual consta como de propriedade tabular de Trajano da Luz e de Bogdan Ternouski. O restante da área da regularização é de origem tabular desconhecida (sem origem).

4. Para fins de regularização fundiária urbana nos termos da Lei 13.465/2017, a referida regularização **classifica-se como REURB-E**.

5. Considerando que a área em questão se insere ou perfaz núcleo urbano informal já existente e consolidado antes de 22 de dezembro de 2016, a titulação dos

www.candoi.pr.gov.br
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

Perímetro Trajano da Luz
Área: 15.947,40 m²
Perímetro: 668,82 m

Continuação Perímetro Trajano da Luz

Ord.	Para	Coord. (N/E)	Coord. (S/O)	Área (m²)	Distância (m)
P26	P27	7.171.680,48	394.310,07	15.947,40	668,82
P27	P28	7.171.675,16	394.306,84	15.947,40	668,82
P28	P29	7.171.666,95	394.300,24	15.947,40	668,82
P29	P30	7.171.651,23	394.287,61	15.947,40	668,82
P30	P31	7.171.680,29	394.259,07	15.947,40	668,82
P31	P32	7.171.728,38	394.216,49	15.947,40	668,82
P32	P33	7.171.789,28	394.285,24	15.947,40	668,82
P33	P34	7.171.826,28	394.326,67	15.947,40	668,82
P34	P35	7.171.831,07	394.332,05	15.947,40	668,82
P35	P36	7.171.841,04	394.343,26	15.947,40	668,82
P36	P37	7.171.852,00	394.355,60	15.947,40	668,82
P37	P38	7.171.841,04	394.343,26	15.947,40	668,82
P38	P39	7.171.831,07	394.332,05	15.947,40	668,82
P39	P40	7.171.826,28	394.326,67	15.947,40	668,82
P40	P41	7.171.818,53	394.402,86	15.947,40	668,82
P41	P42	7.171.818,53	394.402,86	15.947,40	668,82
P42	P43	7.171.824,85	394.407,56	15.947,40	668,82
P43	P44	7.171.854,47	394.379,43	15.947,40	668,82
P44	P45	7.171.864,62	394.369,80	15.947,40	668,82
P45	P46	7.171.864,62	394.369,80	15.947,40	668,82

Convenções topográficas - NBR 13133

PLANTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO Nº 01
Perímetro Loteamento Trajano da Luz REURB CONFORME LEI 13.465
Candói-PR
15.947,40 m²
668,82 metros
Loteado por: José de Paula e Outros
1.620 e Área Sem Origem Tabular
Emissão: 25/06/2023

Área: 15.947,40 m²
Perímetro: 668,82 m

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

beneficiários se dará, a princípio, por **Legitimação Fundiária** (art.9º, § 2º, e art. 23, caput, da Lei 13.465/2017), por Certidão de Regularização Fundiária - CRF, a ser expedida em momento oportuno, a qual será documento hábil para registro junto a circunscrição imobiliária competente.

6. A área da regularização já conta com infraestrutura urbana (ruas de acesso aos lotes já pavimentadas; fornecimento de água potável pela SANEPAR, rede de esgoto; drenagem de águas pluviais, iluminação pública), bem como sendo servida de serviços/prédios/equipamentos públicos (Escola de Educação Básica numa distância de 500,00 metros; Unidade Básica de Saúde numa distância de 600,00 metros; Ginásio de Esportes/espacos públicos de lazer numa distância de 200,00 metros, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, sinal de telefonia fixa; sinal de telefonia móvel e internet).

7. Quanto aos limites da regularização, o procedimento já conta com a anuência dos confrontantes externos (do Município pelas ruas Maria do Belém Martins, Thomaz Gonçalves Padilha, Av XV de Novembro, bem como dos proprietários tabulares dos imóveis objetos das Matrículas 9518 e 31.711 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR).

8. Confrontantes externos e internos e demais interessados não identificados, ficam por este Edital notificados para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, querendo, apresentar impugnação relativa ao disposto neste Edital, sendo que a ausência de manifestação acarretará na presunção da aceitabilidade quanto ao presente procedimento de regularização da área acima descrita (art.13, §§1º e 3º, art. 24, §§ 5º e 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e art. 20, §§ 1º e 3º, e art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal 13.465/2017).

9. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste edital deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Candói/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis e documentos que entender pertinentes, que após serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão Municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017, e art.24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

10. O Desenho técnico do perímetro da área em questão bem como o projeto de regularização, podem ser acessados por qualquer interessado junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, na Av. XV de Novembro, centro, s/n, em Candói-PR.

www.candoi.pr.gov.br
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avançar com amor e trabalho!

Candói/PR 10 de novembro de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito municipal

www.candoi.pr.gov.br
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33BB-030F-463F-7884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDOINO GOLDONI FILHO** (CPF 533.XXX.XXX-06) em 10/11/2023 08:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinatura
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/33BB-030F-463F-7884>

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ